



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE SOLICITAÇÕES POR REQUERIMENTO PARA OS AUXÍLIOS INSTRUMENTAL E INCLUSÃO DIGITAL ESTUDANTIS

A Coordenação de Políticas Estudantis-COPE/EAJ-UFRN torna público o **RESULTADO DE SOLICITAÇÕES POR REQUERIMENTOS**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o **Auxílio Instrumental Estudantil e para o Auxílio de Inclusão Digital Estudantil**, previstos no **EDITAL nº 02/2020-COPE/EAJ-UFRN**, destinado a estudantes dos cursos Técnicos presenciais nas modalidades Integrado e Subsequente da EAJ, que estejam regularmente matriculados no período letivo 2020.1, e apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e do ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/ESU/SESU-MEC.

Importante:

- a) Os alunos **DEFERIDOS** deverão verificar seus dados bancários estão cadastrados corretamente no SIGAA.
- b) Alunos DEFERIDOS que ainda estão **SEM DADOS BANCÁRIOS** deverão providenciar o mais URGENTE possível, atualizar os dados no SIGAA e informar pelo e-mail adm.cope@eaj.ufrn.br que a situação já foi resolvida, enquanto isso o auxílio não será homologado para pagamento.
- c) Os alunos **DEFERIDOS** deverão atentar para o que está disposto no item 4.2 e seus subitens de 4.2.1 a 4.2.4, do EDITAL nº 02/2020-COPE/EAJ-UFRN (retificado em 30 de julho de 2020). Esses itens tratam sobre **inadimplência, prestação de contas e devolução** do recurso recebido.

- d) O valor do auxílio Instrumental Estudantil será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme retificação do EDITAL nº 02/2020-COPE/EAJUFRN em 13 de agosto de 2020.
- e) O valor do Auxílio de Inclusão digital é de R\$ R4 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais até dez/2020.
- f) O equipamento (ou tablet, ou smartphone, ou notebook) só poderá ser adquirido **APÓS** o recebimento do auxílio na conta bancária, sob a pena de não ter a prestação de contas aceita e ainda ter que devolver o recurso integralmente.

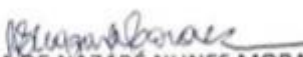
Contatos da COPE para esclarecimentos/dúvidas

social.cope@eaj.ufrn.br ou pelo (84) 99229-6471 – WhatsApp.

AUXÍLIO INSTRUMENTAL ESTUDANTIL		
ID	DISCENTE	RESULTADO
01	CLARA RAYANNE DE PAIVA LIMA	DEFERIDO
02	GEOVÂNIO ÂNGELO DE LIMA	DEFERIDO
03	JOÃO VICTOR LEÔNCIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
04	LETÍCIA KARLA DA SILVA	DEFERIDO
05	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	DEFERIDO
06	MARIA LUIZA DE MELO E SILVA	DEFERIDO

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL ESTUDANTIL		
ID	DISCENTE	RESULTADO
01	GEOVÂNIO ÂNGELO DE LIMA	DEFERIDO
02	JOÃO VICTOR LEÔNCIO DOS SANTOS	DEFERIDO
03	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	DEFERIDO
04	LUZIA ANDRIELE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO
05	NATALIA RAABE MACEDO HONORIO	DEFERIDO

Macaíba, 21 de agosto de 2020.


MARIA DE NAZARÉ NUNES MORAES

Coordenadora de Políticas Estudantis da EAJ-UFRN
Mat. SIAPE 2064093